



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Da Senhora Erika Kokay)

Requer a realização de Ato Público em defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Ato Público em defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais.

JUSTIFICATIVA

A universalização de instrumentos que assegurem o pleno exercício da cidadania a todos os segmentos da população é de fundamental importância e encontra grande obstáculo na situação de extrema vulnerabilidade em que se encontram os Povos e Comunidades Tradicionais em nosso país.

Povos e Comunidades Tradicionais, conforme o exposto no art. 3º, inciso I do PL 7447/2012, são grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social e ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Enquadram-se nessa definição, entre outros, os Ciganos, Povos de Matriz Africana, Quilombolas, Indígenas, Açorianos, Caatingueiros, Caiçaras, Campeiros, Castanheiros, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Geraizeiros, Jangadeiros, Marisqueiras, Pescadores Artesanais, Pantaneiros, Praieiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Retireiros do Araguaia, Ribeirinhos, Seringueiros, Sertanejos, Varjeiros, Varzanteiros, Veredeiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, a aprovação do PL 4774/2012, de autoria do deputado Luis Alberto, vem fortalecer a luta desse segmento social e tem o sentido de um fortalecimento institucional do Poder Legislativo, pois, compreende-se que a elaboração e implementação de políticas públicas visam assegurar aos Povos e Comunidades Tradicionais direitos já garantidos não apenas constitucionalmente, mas também no âmbito internacional e pela atuação articulada da sociedade e dos Poderes Públicos. A aprovação desse Projeto de Lei representará, conseqüentemente, o reconhecimento também por parte do Poder Legislativo da necessidade de conferir maior solidez àquelas garantias, para além de programas sociais ou de incentivos governamentais, de modo a representar o fortalecimento da identidade étnica e cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais ao garantir sua autonomia e reprodução física, social, econômica e cultural.

Pelo exposto, apresento o presente requerimento para o qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de novembro de 2014.

ERIKA KOKAY

Deputada Federal – PT/DF